



Resolução 148/CONSAD, de 04 de maio de 2016.

Criação do Departamento de Artes Visuais

O Conselho Superior de Administração (CONSAD) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições e, considerando:

- Processo 23118.002718/2015-11;
- Parecer 393/PPPMA, do relator conselheiro Cláudio Luiz do Amaral Santini;
- Deliberação na 40ª sessão da PPPMA, em 11/03/2016;
- Deliberação na 67ª sessão Plenária, em 29/04/2016.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o parecer 393/PPPMA.

**Art. 2º** Aprovar a criação do Departamento de Artes Visuais no Campus José Ribeiro Filho em Porto Velho.

**Art. 3º** O aporte de Função de Coordenação de Curso (FCC) para a chefia do departamento dependerá de concessão de novas FCCs por parte do Ministério da Educação (MEC).

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor a partir desta data. Revogadas as disposições em contrário.

Conselheira Maria Berenice Alho da Costa Tourinho  
Presidente